
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 009/2023

EMENTA – “Dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do **Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013**, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
84.146	ARTHUR HERCULANO SILVA RIBEIRO DE ASSIS	ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 09 de janeiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34D58C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2023. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>